



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 007/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear a advogada **Sâmia Jamile da Conceição Bonfim – OAB/BA nº. 43859**, como **membro Colaboradora da Comissão Especial de Defesa do Consumidor**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 24 de Fevereiro de 2015.

Luiz Viana Queiroz
Presidente OAB-BA